

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 04/2025/IREL, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PROCESSO Nº 23106.111683/2024-22

O Instituto de Relações Internacionais (IREL) retifica o Edital nº 04/2025/IREL de AUXÍLIO VIAGEM A DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO.

**1. DA ALTERAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

4.5 O auxílio referente a este edital está limitado a 1 (uma) concessão por proponente ao ano.

**LEIA-SE:**

4.5 O benefício poderá ser concedido mais de uma vez ao mesmo proponente, desde que haja recursos suficientes. Porém, será dada prioridade ao proponente que ainda não tenha recebido benefício por meio deste edital.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jorge Ramalho da Rocha, Diretor(a) do Instituto de Relações Internacionais**, em 15/05/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12706612** e o código CRC **465CE934**.